

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII

CNPJ/ME nº 16.671.412/0001-93

ISIN Cotas: BRSDILCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): SDIL11

FATO RELEVANTE

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora” ou “Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.671.412/0001-93 (“Fundo”), e as gestoras do Fundo, **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.864.607/0001-08, e **SDI GESTÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 25.287.778/0001-54 (em conjunto, “Gestoras”), nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, vêm, por meio deste, comunicar que foi assinado, nesta data, um Contrato de Compra e Venda de Ações (“CCV”) para a aquisição indireta de um empreendimento classe AAA, segundo classificação da Buildings, localizado na região de Jundiaí, estado de São Paulo (“Empreendimento”), pelo valor de R\$ 248.159.250,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) (“Operação”).

O Empreendimento, recém construído, será entregue com 91.310,72 m² de área construída, restando por construir uma área aprovada de mezaninos de até 8.717 m², que poderá ser demandada pelos futuros locatários.

A conclusão da Operação dependerá do cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no CCV, incluindo, mas não se limitando, ao resultado satisfatório de *Due Diligence* técnica, ambiental e legal do Empreendimento, bem como da conclusão da captação de recursos em montante suficiente para o pagamento do preço de aquisição. Após a conclusão da Operação, o Fundo pretende liquidar a companhia adquirida, de forma a tornar-se o proprietário direto do Empreendimento.

A Administradora deverá propor aos cotistas do Fundo a realização de nova emissão de cotas, a serem colocadas no mercado por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Emissão de Cotas”).

A receita negociada do Empreendimento deve gerar um *cap rate* de 7,92% a.a. (sete vírgula noventa e dois por cento ao ano) pelos próximos 15 (quinze) meses, através de um contrato de locação temporário com o vendedor. A aquisição segue em linha com a tese de investimento do Fundo e é fruto de um trabalho ativo da equipe de gestão para alocação dos recursos captados na 4ª emissão de cotas do Fundo.

Demais informações sobre a conclusão da Operação, o impacto na distribuição de rendimentos e o contrato de locação serão informados oportunamente via Fato Relevante, quando superadas as condições precedentes para conclusão da Operação.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 06 de março de 2020

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
na qualidade de instituição administradora; e
SDI GESTÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. e
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.,
na qualidade de instituições gestoras do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA - FII